

PORTARIA N° 048 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23 e conforme o Processo n° 23403.000150/2014-90,

RESOLVE:

Prorrogar, de 01/03/2017 a 01/09/2017, o período de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* do servidor RODOLFO BARRIVIERA, matrícula SIAPE n° 1801709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Londrina, para continuidade do Curso de Doutorado em Informática, pela Universidade Federal do Paraná, com ônus limitado, em complemento às Portarias n° 692 de 07/05/2014 e n° 923 de 06/06/2014.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria